DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2155/Ano IX - 19 DE NOVEMBRO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 112/2026

Dispõe sobre o resultado final do Concurso de Remoção por Títulos dos Diretores de Escola inscritos, nos termos da Resolução Seduc Nº 09/2026, publica vagas livres e convoca os diretores inscritos para sessão de Ingresso 2026/2027.

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a LC N° 79/99, a Resolução Seduc Nº 09/2026, a Portaria Seduc Nº 99/2026, que dispõe sobre o Cronograma geral de movimentação do Diretor de Escola, a Portaria Seduc Nº 111/2026, que dispõe sobre o resultado final do Concurso de Remoção por Permuta de Diretor de Escola e dá publicidade à classificação dos inscritos para o concurso de Remoção por Títulos do Diretor de Escola, vagas iniciais, vagas potenciais e classificação dos ingressantes – ano referência: 2026/2027 e ainda a necessidade de assegurar legalidade, legitimidade e transparência ao Concurso de Remoção e ao Ingresso de diretores de escola,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado do Concurso de Remoção de Diretor de Escola, com base nas indicações realizadas, com efeito para o exercício a partir de 2027, conforme segue:

Class.	NOME	PONTOS	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA PÓS REMOÇÃO
1º	RAQUEL DEPOLITO GOMES DE OLIVEIRA	**126,127**	EM Nazarena Zamit, Irmã	**Permanece**
2º	MAGALI SOARES LOPES	**110,124**	EM Eunice Menezes de Oliveira, Educ.	**Permanece**
3º	GEZIANE DE OLIVEIRA KUBINYEC	**95,239**	EM Aziz Felipe, Dr.	**Permanece**
4º	ALINE DE SOUZA BARRETO	**67,114**	EM Vilma Alvarez Gonçalves.	Alayde Tortorella de Faria Motta, Em Profa.

Art. 2º Tornar públicas as vagas remanescentes do Concurso de Remoção, para Ingresso de Diretor de Escola, conforme segue:

I. EM Carlos Alberto Arruda Campos/PAE Carlos Braga;

II. EM Carmem Pereira Delfim;

III. EM Conceição Barbosa Tamaoki Horio;

IV. EM Emilio Becker, Padre;

V. EM João Franco de Godoy, Dr.;

VI. EM José Roberto dos Santos, Dir.

VII. EM Ludovica Ligabo Rodrigues, Pioneira;

VIII. EM Odette Duarte da Costa, Professora.

IX. EM Vilma Alvarez Gonçalves.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2155/Ano IX - 19 DE NOVEMBRO DE 2026

§1º. A sessão de Ingresso ocorrerá no dia 18 de novembro de 2026, às 14h, na Seduc sala 27 – Supervisão.

§2º. O ingresso será efetivado somente em 04/01/2027.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 17 de novembro de 2026.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: a9d76a0c-f2b0-4b91-a030-dda880ec2ce9